



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1531 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 01 de Setembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.05.11.0002

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de Setembro de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinadas as Secretarias do Município de Carnaubais/RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 31 de agosto de 2022.

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### CONCESSÕES

#### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 124/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Senhores (a) Funcionários da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município, totalizando vinte e oito funcionários, relação dos mesmo em anexo; (meia diária), ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFORME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assú/RN**, no (s) dia (s) **02 de Setembro** do decorrente ano, o objetivo de participar de uma Visita Coletiva para trocas de experiência em cumprimento a atividade da pratica do CAPACITASUAS das equipes de trabalho do SUAS da SEMTHAS Carnaubais e aos Equipamentos da Assistência Social do Município de Assú/RN.

#### Funcionários:

1. Raniely Gonçalves da Silva Macedo

2. Amanda Gabriely Medeiros Cortez
3. Antonio Carlos Andrade Mendes
4. Manoel Costa Pereira
5. Enrique Eduardo Jorge Cabral Gomes
6. Annielli Silva Farias
7. Alane Daniele Pereira de Moura
8. Valdileia Ribeiro da Costa
9. Gislania Costa Azevedo
10. Audinezia Tavares Xavier
11. Eliene Severiano Soares
12. Mayara Lima da Cunha
13. Francisca Lucas de Macedo Martins
14. Jaciane Siqueira de Oliveira
15. Alzenir Maria de Moura Sousa
16. Larissa de Sousa Gonçalves
17. Francisca Ferreira da Silva Neta
18. Jordana Maira de Moura Siqueira
19. Eugenia de Macedo Lima
20. Wilka Dantas Bezerra Neves
21. Noelida Eduarda Siqueira de Lima Ribeiro
22. Fabiana Edna da Silva
23. Savana Priscila Domingos Cabral Alencastro
24. Tassia Daniely Moraes de Sousa Oliveira
25. Keligton Rodrigo da Fonseca.
26. Patricia Daiany Fernandes Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 01 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 125/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assú/RN**, no (s) dia (s) **02 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de participar de uma Visita Coletiva para trocas de experiência em cumprimento a atividade da pratica do CAPACITASUAS das equipes de trabalho do SUAS da SEMTHAS Carnaubais e aos Equipamentos da Assistência Social do Município de Assú/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 01 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 126/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Manoel Avelino da Costa**, ocupante do cargo de Motorista da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assú/RN**, no (s) dia (s) **02 de Setembro** do decorrente ano, com objetivo de conduzir os participantes para participar de uma Visita Coletiva para trocas de experiência em cumprimento a atividade da pratica do CAPACITASUAS das equipes de trabalho do SUAS da SEMTHAS Carnaubais e aos Equipamentos da Assistência Social do Município de Assú/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 01 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**